

073

AS SOCIEDADES COMERCIAIS NO MERCOSUL *Simone Stabel Daudt, Cláudia Lima Marques* (Projeto Mercosul e Direito do Consumidor, Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, UFRGS).

A crescente integração das economias dos países do Mercosul gerou pontos controversos, como o conflito de leis no espaço em matéria societária. As empresas com atuação extraterritorial, constituídas ou não no estrangeiro, deparam-se com a problemática de qual a legislação adequada para reger a sua constituição e o exercício de seus direitos. O objetivo deste trabalho é demonstrar os principais critérios que vêm sendo adotados, especialmente pela Argentina, Brasil e Uruguai, a fim de harmonizar tal divergência. Para isso será apresentado como algumas sociedades comerciais se estabeleceram no Brasil ou em países estrangeiros, e a maneira utilizada para resolver as diferenças existentes nos ordenamentos jurídicos e na doutrina dos países supra mencionados. A pesquisa fundamenta-se principalmente em consultas bibliográficas realizadas em livros e documentos, bem como, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e nas legislações pertinentes, destacando-se o artigo 11, parágrafo 1º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.